

Portaria nº 032/2018

De 13/07/2018

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Ofício nº 098/CM/2018 de 29/05/2018, no qual a Presidência desta Casa Legislativa solicita reingresso do Servidor Fabiano Felipe da Costa de suas férias regulamentares, interrompendo o gozo de férias do mesmo no 13º dia, ficando pedente 17 dias de gozo para data oportuna.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **GOZO DE 07 (SETE) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, lotado no cargo de Agente Legislativo de Transporte Cat. “AC”, **no período de 25 a 31/07/2018** e **10 (DEZ) DIAS DE ABONO PECUNIÁRIO NO PERÍODO DE 15 A 24/07/2018**, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
Presidente Biênio 2017/2018

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1ª Secretária